



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.283/ 2019 , DE 04 DE JUNHO DE 2019 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2019 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2019 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.239.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		120.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos

Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	827	Convenio 1352/2018 SEDU-PR
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		250.000,00
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	501	Receitas de alienação de Ativos
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		309.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estradas Nota Dez
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		240.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	1.010	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais fundeb
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		45.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
-------	-------	----------------------------------

Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339035	Serviços de Consultoria
Valor em R\$	65.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.239.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2018, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	420.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 420.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	2.4.2.8.10.9.1.00
DESCRIÇÃO	Outras Transfer. de Convênios dos Estados - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	827 - Convenio 1352/2018 SEDU-PR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	250.000,00

RECEITA	2.2.1.3.00.1.1.00
DESCRIÇÃO	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	501 - Receitas de alienação de Ativos
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	309.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 559.000,00.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Atenção Básica em Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		200.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	2.023	Atividades da Secretaria de Educação
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor em R\$		15.000,00
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Educação de Qualidade
Ação	1.016	Construções Para a Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		45.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 260.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.135** de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **1.231** de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de junho de 2019 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº 1870 ANO VIII DE 05/06/ 2019

Pagina nº 150-159

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/06/2019